

JUSTIFICATIVA
PL 0538/2012

Os veículos de transporte público coletivo transportam, em regra, mais usuários que os de uso individual. A regra visa priorizar o coletivo. Beneficiando mais usuários nas vias públicas. Que deve ser o objetivo central das políticas públicas de uso racional das vias públicas da Cidade. Razões que justificam a presente medida.